



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM MAIS NEECEISA

CERTIDÃO

O SR. FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ARREDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OCARA...

CERTIFICA, para fins de prova junto ao T.C.M.(CE)- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao artigo 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, que Poder Executivo de Ocara – CE, remeteu a esta Secretaria em 26.09.2017, para publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ocara e internet, através do endereço eletrônico www.ocara.ce.gov.br, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, correspondente ao 2º quadrimestre de 2017 (maio a agosto de 2017). O referido é verdade.

Ocara - CE, 26 de setembro de 2017


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUSA
Secretária de Finanças e Arrecadação



PREFEITURA DE
OCARA
CIDADÃO DE QUEN MAIS PRECISA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Sra. Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, TORNA PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF referente ao 2º quadrimestre de 2017, por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Ocara, Câmara Municipal de Ocara, Fórum da Comarca e demais locais de amplo acesso e pelo site www.ocara.ce.gov.br para o conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, ESTADO DO CEARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Amália Lopes de Sousa
Prefeita Municipal de Ocara